

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete da Secretária

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, às 15h00, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2023, no teatro Caçilda Becker, localizado no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata da sessão anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Dra. Regina Damasceno, com a presença dos Conselheiros Titulares: Roque Araújo Neto, Ronald França Ribeiro, Elaine Teixeira dos Santos, Géslei Bonicio Crociari, Florisval Moreira da Silva e dos Conselheiros Suplentes: Jorge Araújo, André Malveira Lima, Cristiane Agustinho, Nelson Reis Claudio Pedroso e contou-se também com a participação do Sr. Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Quórum legal. A Presidente abriu a sessão falando sobre a solicitação do Conselheiro Nelson para apresentação, por parte de uma Empresa, de projeto sobre energias limpas na presente sessão. Explicou que por termos outra questão urgente, considerando o acontecimento trágico da queda de galho de árvore na EMEB Lauro Gomes e o fato de a Conselheira Elaine ter informado, na véspera desta sessão, ter recebido várias denúncias de poda irregular de árvores no município, a Presidente entendeu ser um assunto importante a ser tratado no momento e solicitou ao Conselheiro Nelson que adiasse a apresentação para sessão futura. O conselheiro Nelson comentou que ficaram algumas dúvidas sobre a apresentação da CTEEP na última reunião, especialmente sobre o traçado de São Paulo a Santo André. Falou que a CTEEP se comprometeu a apresentar as intervenções subterrâneas no território do município de São Bernardo do Campo, assunto que será agendado para apresentação futura. O segundo assunto levantado pelo Conselheiro Nelson foi sobre o Lixão do Alvarenga. A Presidente esclareceu que a questão do Lixão do Alvarenga está sendo tratado em dois Projetos da Secretaria de Meio Ambiente, com financiamento do PROSABS, com o objetivo de fazer o cercamento e o monitoramento da área. Quanto a descontaminação e requalificação da área só é possível fazer quando da retirada das famílias do local. Comentou sobre o risco de vida que estas famílias correm ali, risco de incêndios e de explosão. A Presidente perguntou se todos concordam em pedirmos uma apresentação da CTEEP na próxima reunião para esclarecimento das dúvidas que restaram, o que foi aprovado por todos. A conselheira Elaine falou sobre a reprovação dos municípios com relação a construção da praça parque do professor. Elaine informou que, como representante da Ecolmeia, foi procurada por municípios com dúvidas a respeito das podas drásticas que estão sendo realizadas em praças do município. Explicou que recebeu inúmeras denúncias, que uma moradora passou na rua com megafone falando sobre a situação. Elaine perguntou até que ponto a poda realizada dessa forma está correta e gostaria de entender o que é verdade. O conselheiro Jorge falou que a programação é de se fazer a poda drástica das árvores em todas as EMEBS do município, que a intervenção pode ser feita, que é legal. Elaine comentou que as professoras das EMEBS enviaram fotos de ninhos no chão. O conselheiro Geslei comentou que o prefeito falou em live que no caso de árvores com ninho, seriam retirados os ninhos antes e também esclareceu que a prefeitura não pode podar quando os galhos estão encostados em fios de alta tensão. A Presidente solicitou que o novo conselheiro, André Malveira, representante da SEHAB, se apresentasse a todos. O conselheiro Florisval falou sobre supressão de vegetação nas ruas do Bairro Rudge Ramos, como exemplo, citou a Rua Vinte e Um de Abril. Falou que as árvores grandes foram substituídas por mudas pequenas. O conselheiro Jorge explicou que nas ruas as pessoas falam muito sobre defender o meio ambiente, mas não querem árvore na porta de casa. Falou que no caso da árvore estar doente, com risco de queda, o certo é solicitar a supressão. O conselheiro Florisval comentou que abriu uma solicitação para arrumar a calçada que está sendo quebrada por uma árvore. Explicou que a raiz quebrou a calçada, mas que pediu para avaliarem se é mesmo necessário retirar a árvore. O conselheiro Nelson falou que na época das chuvas é maior o risco das árvores ou galhos caírem e que acha necessário a prefeitura dar uma satisfação sobre isso à população, continuou falando que as mudanças climáticas estão interferindo na queda das árvores e que é necessário verificar o plano de arborização, tipos de mudas a serem plantadas em determinados locais e o cronograma de podas da Prefeitura e de substituição de árvores por mudas adequadas, que se desenvolvam mais rápido. A Presidente falou sobre o PDAU - Plano de Arborização Urbana – em desenvolvimento pela Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal. Trata-se de instrumento imprescindível para diagnóstico e planejamento de toda arborização do município. O projeto já está em fase de licitação e será financiado pelo PROSABS, devendo ser concluído em 2024. A conselheira Cristiane falou sobre as árvores tombadas no município, explicou que é conselheira do COMPACH e que acha necessário se fazer também um levantamento destas árvores. A Presidente explicou que conversou com os técnicos da SMA e pediu a opinião deles sobre o assunto tombamento de árvores e perguntou se os conselheiros querem que seja encaminhado o assunto como discussão do Conselho. O Secretário adjunto, Gilberto Marson, comentou que existe o tombamento das árvores e tombamento de prédios com árvores e que tem dúvidas sobre o assunto. A Presidente perguntou à conselheira Cristiane se podemos convidar o COMPACH para esclarecer os conselheiros sobre o assunto. Cristiane falou que devemos movimentar todos os órgãos para esse debate sobre

o tombamento das árvores. Nelson falou sobre a memória humana de uma árvore, sobre a paisagem, as lembranças guardadas na memória. O conselheiro Ronald falou sobre a árvore que caiu na EMEB Lauro Gomes e, que em 2019 foi tentado remover a árvore, o que não conseguiram, em 2022 foi feita uma poda de manutenção e estava previsto outra em 2023. A presidente relatou sobre o processo de 2019, relatou também sobre o processo que se encerrou, inclusive no MP, por ter sido satisfatória a poda realizada na época. Informou que recebeu e deu encaminhamento aos e-mails recebidos pelo CMMA, através da OSCIP Ecolmeia. Elaine perguntou qual o departamento responsável na SU para cuidar do assunto e foi esclarecido que é o Departamento de Parques e Jardins, SU-3. O conselheiro Roque falou sobre a região da Estrada Galvão Bueno, onde foram plantadas 700 árvores pela SU e comenta que ficou preocupado sobre a distância entre uma e outra, sobre como estarão futuramente, se os caminhões “cegonhas” conseguirão circular. O conselheiro André falou sobre calçadas, que entende que aparentemente as árvores viraram vilãs, mas que na verdade os benefícios são muitos e que nós é que deveríamos nos adequar, planejar e adaptar, pois são prioridade para a nossa vida. Falou também que precisamos definir nossas prioridades, se são os carros ou os seres humanos. Gilberto Marson falou que antigamente sentávamos nas calçadas para conversar e hoje as calçadas são curtas para facilitar o trânsito ou mobilidade dos veículos e que se tirarmos as árvores para os caminhões passarem, sofreremos futuramente com isso. Roque perguntou porque não levamos este pensamento, este conhecimento, às empresas dos cegoneiros, para que comprem a ideia de compensarem a emissão de poluentes. Explicou que se o asfalto não estiver liso as pessoas reclamam e se não temos árvores ninguém reclama. Nelson discorreu sobre a competência do CMMA com relação a este assunto, sobre a competência da Secretaria de Meio Ambiente com relação à arborização urbana e da Secretaria de Serviços Urbanos sobre manutenção. A Presidente perguntou se com relação a questão das podas, da supressão, os conselheiros querem aguardar a resposta da SU sobre os encaminhamentos dado pelo Conselho, e quando respondido, reabrimos o debate sobre o assunto para avaliarmos se foi suficiente. A conselheira Elaine opinou que seria interessante aguardarmos e avaliarmos esta resposta da SU e determinar os próximos passos. Elaine questionou quais serão as providências adotadas sobre o assunto poda de árvores tratado nos e-mails recebidos e encaminhados pela conselheira. A Presidente explicou que os questionamentos dos municípios deverão ser respondidos pela Secretaria de Serviços Urbanos solicitando esclarecimentos. Elaine questionou se o cronograma de podas no município é feito pela SMA ou pela SU. A Presidente esclareceu que é de responsabilidade da SU este cronograma. Elaine explicou que a população acredita que a competência de tudo que se refere a árvores é da SMA e ela também pensava que era e que agora entendeu como é a divisão dos serviços. Ficou decidido que o Conselho aguardará as respostas encaminhadas pela SU para reabrir o debate sobre poda de árvores. O conselheiro Florisval falou sobre a CIPA, da qual faz parte, e explicou que recebeu questionamento da CIPA sobre a coleta seletiva, se estamos dando seguimento à campanha da coleta. Falou sobre uma campanha intensiva da coleta seletiva realizada por volta do ano de 2015, onde a empresa contratada realizava uma forte campanha. A Presidente falou que um grande desafio é viabilizar a coleta seletiva dentro dos próprios municipais. O conselheiro Jorge explicou que tem sido feito na Câmara Municipal uma conscientização dos funcionários para reduzirem o uso de copos descartáveis e que tem sido estudada a implantação de placas de energia solar também. Gilberto Marson falou que acredita que temos que persistir até se tornar hábito a questão da separação do lixo. A Presidente perguntou aos Conselheiros se desejam que o CMMA encaminhe à GUIMA questionamento sobre a falta de separação dos resíduos antes de depositar no caminhão da coleta, o que foi aprovado por todos. Roque falou sobre o assoreamento da Represa na região da Rua Cirilo Pelosini e o Conselheiro Jorge explicou que o assunto já está sendo tratado pela Prefeitura, que tem reunião agendada para a próxima semana sobre o assunto. Explicou, inclusive, que a prefeitura já foi multada, pois o pedregulho que é jogado na Rua é levado para represa através das chuvas. O conselheiro disse acreditar que o asfalto resolveria o problema. Jorge comentou sobre desenvolvimento sustentável, (ODS), comentou que muitas empresas têm aderido e que a Enel inclusive aderiu e tem um programa que vai interferir diretamente na recepção dos recicláveis. O Projeto, denominado Ecoenel, dá descontos na conta de luz para quem separar o lixo para a coleta seletiva, disse ter gostado do Projeto, mas que acredita que vai impactar nas cooperativas do município. A Presidente se dispôs a conversar com a Enel com a finalidade de pensarem em uma parceria para que o material seja entregue às Cooperativas. O Conselheiro Jorge se comprometeu a tentar trazer um representante da ENEL para conversar sobre o Projeto com o CMMA. A Presidente colocou a Ata da 8ª sessão em aprovação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva e pela Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2023.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023, às 15h00, realizou-se a 10 (décima) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2023, no teatro Cacilda Becker, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva do Conselho, Denise Grastiquine Alves, com a presença dos Conselheiros Titulares: Elaine Teixeira dos Santos, Maurício Cardoso, Emerson Pereira, Ronald França Ribeiro, Géslei Bonício Crociari, Florisval Moreira da Silva, Márcio Koiti Takiguchi, Sérgio Luis Marçon e dos Conselheiros Suplentes: André Malveira Lima, Nelson Reis Claudios Pedroso e contou também com a participação do Sr. Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Quórum legal. A Secretária Executiva abriu a sessão explicando que por conflito de agendas, a Presidente não conseguirá participar da presente reunião e que a ata da 9ª sessão será submetida à aprovação na próxima sessão ordinária. O Secretário Adjunto, Gilberto Lourenço Marson, deu as boas-vindas a todos. A Secretária Executiva informou aos presentes que o Conselheiro Nelson convidou para a presente sessão, o Senhor Nilson, representante da Empresa F.R. Energias Renováveis, para apresentar projeto de industrialização de resíduos sólidos para geração de energia elétrica limpa. Após a explanação, o Sr. Nilson respondeu perguntas dos presentes, esclarecendo melhor o projeto apresentado. Agradecemos a apresentação do Sr. Nilson e foi aberta a palavra aos presentes para assuntos gerais. O Conselheiro Mauricio falou sobre a NTS, responsável pela gestão e manutenção das linhas de gasoduto da Petrobrás no município e explicou que esta gestora desenvolve alguns projetos nas áreas onde passam as linhas de gasoduto, como exemplo, citou as hortas comunitárias e o Projeto desenvolvido no Jardim Silvana, denominado "Cheio de Gás". O Conselheiro propõe que convidemos a NTS para reunião do Conselho a fim de apresentar o projeto citado e os demais projetos que serão desenvolvidos pela Empresa nessas áreas. O conselheiro Florisval sugere convidar a Secretaria de Educação para participar da reunião, já que o projeto é desenvolvido em conjunto com a Secretaria. A Secretária Executiva acolheu a demanda e se comprometeu a encaminhar à Presidente do Conselho. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do Conselho e Presidente da presente sessão.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.

DENISE GRASTIQUINE ALVES

Conselho Municipal de Meio Ambiente
Secretária Executiva

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA - convoca para a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2023.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Assuntos gerais.

Data: 14/12/2023

Horário: 15h00

Local: Teatro Cacilda Becker - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204

EDITAL Nº 81, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Execução de construção em APRM-B - Infração prevista no artigo 108º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
XIAFEI XIA	233.736.788-62	7280/2023	704/23-3232976	SB, 112778/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8362/2023-XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 - Construir em APRM-B sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM nº 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/nº-Taquacetuba.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11253/2023- XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 - Construir em APRM-B sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM nº 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/nº-Taquacetuba.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7280/2023- XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 - Construir em APRM-B sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM nº 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/nº-Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 2076/2023- XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 - Construção de 692 m² em alvenaria, posicionada na ARO, em

APRM-B executada sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM nº 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/nº-Taquacetuba.

Assunto: Execução de supressão e poda de exemplares arbóreos isolados sem autorização do órgão ambiental competente na APRM-B - Infração prevista no artigo 82º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	10.985.622/0001-70	7281/2023	704/23-3233001	SB, 135868/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2023- BRASNIPO TRANSPORTES LTDA- CNPJ: 10.985.622/0001-70- Execução de supressão e poda de exemplares arbóreos isolados sem autorização do órgão ambiental competente na APRM-B- Local: Estrada da Cama Patente, nº 1000- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7281/2023- BRASNIPO TRANSPORTES LTDA- CNPJ: 10.985.622/0001-70- Execução de supressão e poda de exemplares arbóreos isolados sem autorização do órgão ambiental competente na APRM-B- Local: Estrada da Cama Patente, nº 1000- Alvarenga.

Assunto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente - Infração prevista no artigo 108º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
CLAUDINEI FURLANETO	282.192.778-90	7395/2023	704/23-3232999	SB, 104618/2023

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7281/2023- CLAUDINEI FURLANETO- CPF: 282.192.778-90- Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rua Takichi Takai, nº 34- Rudge Ramos.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8366/2023 E 018/2023- NATURESCER, ECO RESORT LAZER CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA- 46.035.196/0001-50 -Construção sem autorização do órgão ambiental competente com impacto em Área de Restrição à Ocupação- Local: Estrada da Roseira, 824- Dos Fincos.

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204

EDITAL Nº 82, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos da Lei nº 6534 de 15 de março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados- infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	CPF	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
TIAGO DA COSTA GONÇALVES	305.188.538-02	6979/2023	704/23-3233002	SB, 136948/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8225/2023- TIAGO DA COSTA GONÇALVES-CPF: 305.188.538-02 - prática de pichação. Local: Avenida Lucas Nogueira Garcez, s/nº - Centro.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 6979/2023- TIAGO DA COSTA GONÇALVES-CPF: 305.188.538-02 - prática de pichação. Local: Avenida Lucas Nogueira Garcez, s/nº - Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2506/2023- TIAGO DA COSTA GONÇALVES-CPF: 305.188.538-02 - Aparelhos utilizados na prática da infração. Local: Avenida Lucas Nogueira Garcez, s/nº - Centro.

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei nº 6534/2017 e suas alterações ações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204

EDITAL Nº 83, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
------	-------------	---------	--------------	----------